

**INDICAÇÃO Nº 101/2026.**

**Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, seja realizada a pintura e a instalação de placas de sinalização nos dois quebra-molas localizado em frente ao Bar do Gordo, no bairro Monjolinho.

**Justificativa**

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local, especialmente considerando que nas proximidades há um campo de futebol frequentado por crianças, o que aumenta significativamente a circulação de pessoas, inclusive em horários de maior movimentação.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 05 de maio de 2026.

**Wanderley Tavares de Mira**

Vereador